



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1292/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no Processo n.º23339.000466/2020-41;  
considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008;  
considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 02/12/2008;  
considerando, ainda, a solicitação de prorrogação da respectiva licença,

### RESOLVE

I) Ratificar a concessão de Licença-Gestante à servidora SANDRA BEATRIZ SALENAVE DE BRITO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 30/07/2020 ao dia 26/11/2020, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.

II) Prorrogar a licença supramencionada, no período de 27/11/2020 ao dia 25/01/2021.

Pelotas, 17 de agosto de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/08/2020 17:06:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 69694

Código de Autenticação: b99567126f

